



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 16.433/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa para obtenção de duas vagas no curso na área de LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, COM ENFOQUE NAS COMPETÊNCIAS DA ÁREA DE SAÚDE – Lei nº 8.112/1990, para servidores da SGP

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	22/05/2023
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 29 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$2.091,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Em razão das alterações legais que ocorreram na Lei 8.112/1990, em virtude da edição das Leis n. 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022, é necessário oferecer capacitação e atualização a servidores que atuam na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e que trabalham com procedimentos que envolvam essas matérias.

2.2 Resultados Esperados

Que os servidores que atuam em procedimentos relacionados à legislação de pessoal com enfoque nas competências da área de saúde, estejam mais aptos a desempenhar suas atribuições.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 e EJE-C2

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Tatiany Martins
Telefone	3814
E-mail	tatiany.martins@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Karine Borges de Liz
Telefone	3769
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Necessidade de capacitação e atualização de 2 servidores – Simone dos Santos Di Bernardi Martins e Rodrigo Mendes dos Santos, ambos lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas, na temática “Legislação de Pessoal, com Enfoque nas Competências da Área de Saúde – Lei n. 8.112/1990, alterada pelas Leis n. 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022”, dada a complexidade técnica e a aplicabilidade dessa matéria, e a evolução legislativa e jurisprudencial do tema.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores em “Legislação de Pessoal, com Enfoque nas Competências da Área de Saúde – Lei n. 8.112/1990, alterada pelas Leis n. 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022”, nos dias 16 a 19 de outubro, das 14h às 18h, com carga horária total de 16 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo.

Curso: “Legislação de Pessoal, com Enfoque nas Competências da Área de Saúde – Lei n. 8.112/1990, alterada pelas Leis n. 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022”

Empresa: Hexagon - Assessoria e Consultoria Em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda.

CNPJ: 07.305-943/0001-71

Período: 16 a 19 de outubro de 2023

Carga horária: 16 h

Formato: on line, ao vivo

Servidores: 2 servidores

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, on-line, abordando-se estudo de casos.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

JOSÉ AFONSO PIRES FERREIRA JÚNIOR

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Bacharel em Direito

Pós-Graduando em Direito Administrativo e Processo Administrativo – UCAM/RJ

Pós-Graduando em Direito Público

Pós-Graduando em Direito Previdenciário

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instrutor com experiência de mais de 34 anos nas áreas de Recursos Humanos (Lei nº 8.112/90, Aposentadorias, Pensões, Código de Ética, etc), Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, instrutor de diversos cursos da área junto a órgãos federais (Supremo Tribunal Federal – STF, Superior Tribunal Militar – STM, Tribunal Superior Eleitoral/TSE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SC, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PR, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RJ, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MG, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/ES, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/DF, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/GO, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MS, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/BA, Tribunal Regional Eleitoral – TRE/CE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RN, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MA, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PI, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PB, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RO, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/AC, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PA, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/TO, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/AL, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/BA, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RN, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/SE, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RO, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/MS, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/MG, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/PI, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/ES, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN, Tribunal de Justiça de Roraima – TJRR, Tribunal de Justiça de Rondônia – TJRO, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Justiça Federal do Distrito Federal – JF/DF, Justiça Federal do Acre – JF/AC, Justiça Federal de Minas Gerais – JF/MG, Justiça Federal de Rondônia – JF/RO, Justiça Federal de Santa Catarina – JF/SC, Justiça Federal do Rio Grande do Norte – JF/RN, Justiça Federal do Rio Grande do Sul – JF/RS, Justiça Federal de Mato Grosso – JF/MT, Justiça Federal de Santa Catarina – JF/CE, Ministério Público Militar – MPM/DF, Procuradoria Geral da República/Ministério Público Federal – PR/MPF/RO, INSS, Caixa



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Econômica Federal/CEF e outros.

1.4. Contratações Públicas Similares

Curso 01	CURSO SOBRE Questões polêmicas de legislação de pessoal / - jurisprudência dos Tribunais Superiores - STF, TCU e CNJ (Atualização do RJU, LEI n. 8.112/90), realizado na modalidade telepresencial, no período de 28 a 31/03/2022, com carga horária de 16 horas/aula, conforme Processo no 0001394-37.2022.4.01.8009 e Nota de Empenho n. 2022NE000248.
Instituição Pública	Justiça Federal de 1º Grau do Mato Grosso
Data do evento	Março 2022
Valor Contratado	5.227,50

Curso 02	Contratação do Curso de averbação de tempo de serviço/contribuição, realizado na modalidade telepresencial, no período de 20 a 23/06/2022, com carga horária de 16 horas/aula, para 3 (três) servidores, conforme Processo no 0006272-41.2022 e Nota de Empenho n. 2022NE000372.
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Data do evento	Junho 2022
Valor Contratado	3.136,50

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são de R\$ 2.091,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 1.045,50,00 por participante.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pela empresa Hexagon – Consultores Associados, selecionada pelo setor requisitante (Secretaria de Gestão de Pessoas), atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de capacitação sobre a temática “Legislação de Pessoal, com Enfoque nas Competências da Área de Saúde – Lei n. 8.112/1990, alterada pelas Leis n. 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022”, que deverá ser realizada de 16 a 19 de outubro, das 14h às 18h, com carga horária total de 16 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo. Os encontros serão distribuídos em 4 dias, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1) A Lei nº 8.112/1990 e a atuação médico pericial e dos demais profissionais de saúde nos atendimentos de servidores em processo de adoecimento severo;
- 2) Orientações sobre as normas vigentes, protocolos de atuação consoante diplomas legais (Manual do SIASS, Resoluções do CFM e a jurisprudência do TCU) - a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022;
- 3) A perícia singular e a Junta Médica Oficial – competências e alcance;
- 4) Junta Médica Oficial – Quesitos, quando responder, de acordo com os normativos vigentes;
- 5) Benefícios previstos na Lei nº 8.112/90 que demandam avaliação pericial para a concessão;
- 6) Como resolver, sob o viés disciplinar, a ocorrência de desvios de conduta por parte de servidores em processo de adoecimento (sofrimento mental severo, drogadição e alcoolismo). Acordos e medidas alternativas possíveis no manejo desses casos. A visão dos Tribunais Superiores – STF e STJ – A imputabilidade na legislação e na jurisprudência;
- 7) Aposentadoria por Invalidez - Fixação de parâmetros e critérios para a sua configuração – A visão do STF e do TCU – Aposentadoria por doença especificada em lei – Considerações – Configuração – PT/ME nº 10.360/2022 e PT/MTP nº 1.467/2022;
- 8) Benefícios assistenciais dentro da Administração Pública Federal: enquadramento dos pensionistas, estudantes, familiares sob tutela e curatela, horário especial;
- 9) Licença gestante nos casos de união homoafetiva – A visão da jurisprudência -;
- 10) Atualizações sobre casos polêmicos.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Instrumentos Estratégicos Setoriais	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da EJESC	
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

1.8.3. Benefícios Esperados

Com a realização da respectiva ação de capacitação, espera-se que ocorra o desenvolvimento e ampliação das competências relacionadas a instrução e processamento de procedimentos administrativos que envolvam a aplicação de legislação de pessoal que diga respeito às competências da área de saúde (Lei n. 8.112/1990, alterada pelas Leis n. 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022).

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de capacitação sobre a temática “Legislação de Pessoal, com Enfoque nas Competências da Área de Saúde – Lei n. 8.112/1990, alterada pelas Leis n. 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022”, que deverá ser realizada de 16 a 19 de outubro, das 14h às 18h, com carga horária total de 16 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo. Os encontros serão distribuídos em 4 dias, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.	2 inscrições	2 inscrições

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Conforme consta na proposta em anexo, para o presente curso o custo é de R\$ 1.045,50,00 por participante, totalizando, as 2 inscrições solicitadas, a soma de R\$ R\$ 2.091,00. Tal valor é previsto no Plano Anual de Contratações – 2023 – Anexo I, Item 29 – Cursos Inscrição, com valor estimado em R\$ 275.000,00.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Dados da empresa/profissional a ser contratado

#	Nome
1	<p>Nome: Hexagon – Consultores Associados</p> <p>Razão: Hexagon - Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda.</p> <p>CNPJ: 07.305-943/0001-71</p> <p>Site na web: www.hexagonweb.com.br</p> <p>Telefone/WhatsApp: (61) 98133-9216</p> <p>E-mail: hexagonconsultores@yahoo.com</p>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de 2 servidores – Simone dos Santos Di Bernardi Martins e Rodrigo Mendes dos Santos, ambos lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas, na temática “Legislação de Pessoal, com Enfoque nas Competências da Área de Saúde – Lei n. 8.112/1990, alterada pelas Leis n. 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022”, dada a complexidade técnica e a aplicabilidade dessa matéria, e a evolução legislativa e jurisprudencial do tema.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Necessidade de capacitação e atualização de servidores lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas, na temática “Legislação de Pessoal, com Enfoque nas Competências da Área de Saúde – Lei n. 8.112/1990, alterada pelas Leis n. 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022”, dada a complexidade técnica e a aplicabilidade dessa matéria, e a evolução legislativa e jurisprudencial do tema.

2.2. Objetivos e Benefícios

Desenvolver, ampliar e atualizar a competência dos servidores na instrução, exame e análise de procedimentos correlatos à temática abordada.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 16.433/2023.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Curso	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de capacitação sobre a temática “Legislação de Pessoal, com Enfoque nas Competências da Área de Saúde – Lei n. 8.112/1990, alterada pelas Leis n. 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022”, que deverá ser realizada de 16 a 19 de outubro, das 14h às 18h, com carga horária total de 16 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo. Os encontros serão distribuídos em 4 dias, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.	2 inscrições	2 inscrições

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

Curso: “Legislação de Pessoal, com Enfoque nas Competências da Área de Saúde – Lei n. 8.112/1990, alterada pelas Leis n. 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022”

Empresa: Hexagon - Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda.

CNPJ: 07.305-943/0001-71

Período: 16 a 19 de outubro de 2023

Carga horária: 16 h

Formato: on line, ao vivo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Servidores: 2 servidores

Custo unitário: R\$ 1.045,50,00

Custo total: R\$ 2.091,00

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1) A Lei nº 8.112/1990 e a atuação médico pericial e dos demais profissionais de saúde nos atendimentos de servidores em processo de adoecimento severo;
- 2) Orientações sobre as normas vigentes, protocolos de atuação consoante diplomas legais (Manual do SIASS, Resoluções do CFM e a jurisprudência do TCU) - a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022;
- 3) A perícia singular e a Junta Médica Oficial – competências e alcance;
- 4) Junta Médica Oficial – Quesitos, quando responder, de acordo com os normativos vigentes;
- 5) Benefícios previstos na Lei nº 8.112/90 que demandam avaliação pericial para a concessão;
- 6) Como resolver, sob o viés disciplinar, a ocorrência de desvios de conduta por parte de servidores em processo de adoecimento (sofrimento mental severo, drogadição e alcoolismo). Acordos e medidas alternativas possíveis no manejo desses casos. A visão dos Tribunais Superiores – STF e STJ – A imputabilidade na legislação e na jurisprudência;
- 7) Aposentadoria por Invalidez - Fixação de parâmetros e critérios para a sua configuração – A visão do STF e do TCU – Aposentadoria por doença especificada em lei – Considerações – Configuração – PT/ME nº 10.360/2022 e PT/MTP nº 1.467/2022;
- 8) Benefícios assistenciais dentro da Administração Pública Federal: enquadramento dos pensionistas, estudantes, familiares sob tutela e curatela, horário especial;
- 9) Licença gestante nos casos de união homoafetiva – A visão da jurisprudência;
- 10) Atualizações sobre casos polêmicos.

2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Seleção do Fornecedor



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

JOSÉ AFONSO PIRES FERREIRA JÚNIOR

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Bacharel em Direito

Pós-Graduando em Direito Administrativo e Processo Administrativo – UCAM/RJ

Pós-Graduado em Direito Público

Pós-Graduando em Direito Previdenciário

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instrutor com experiência de mais de 34 anos nas áreas de Recursos Humanos (Lei nº 8.112/90, Aposentadorias, Pensões, Código de Ética, etc), Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, instrutor de diversos cursos da área junto a órgãos federais (Supremo Tribunal Federal – STF, Superior Tribunal Militar – STM, Tribunal Superior Eleitoral/TSE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SC, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PR, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RJ, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MG, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/ES, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/DF, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/GO, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MS, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/BA, Tribunal Regional Eleitoral – TRE/CE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RN, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MA, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PI, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PB, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RO, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/AC, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PA, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/TO, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/AL, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/BA, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RN, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/SE, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RO, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/MS, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/MG, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/PI, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/ES, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN, Tribunal de Justiça de Roraima – TJRR, Tribunal de Justiça de Rondônia – TJRO, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Justiça Federal do Distrito Federal – JF/DF, Justiça Federal do Acre – JF/AC, Justiça Federal de Minas Gerais – JF/MG, Justiça Federal de Rondônia – JF/RO, Justiça Federal de Santa Catarina – JF/SC, Justiça Federal do Rio Grande do Norte – JF/RN, Justiça Federal do Rio Grande do Sul – JF/RS, Justiça Federal de Mato Grosso – JF/MT, Justiça Federal de Santa Catarina – JF/CE, Ministério Público Militar – MPM/DF, Procuradoria Geral da República/Ministério Público Federal – PR/MPF/RO, INSS, Caixa Econômica Federal/CEF e outros.

2.11.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.13. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.16. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.17. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 16.433/2023;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 16.433/2023.

2.18. Custo estimado da contratação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Os custos totais da demanda são de R\$ 2.091,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 1.045,00 por participante.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.8.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

CATSERV: 19321

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 31 de maio de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A capacitação para 2 servidores, relativa ao curso “Legislação de Pessoal, com Enfoque nas Competências da Área de Saúde – Lei n. 8.112/1990, alterada pelas Leis n. 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022”, que deverá ser realizada de 16 a 19 de outubro, das 14h às 18h, com carga horária total de 16 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Serão realizados após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 2.091,00 (dois mil e noventa e um reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ejesc-acera@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto contratado.

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.1.4.

1.11.3. As sanções estabelecidas no subitem 1.11.1 e na alínea “c” do subitem 1.11.2 são de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.